

Em 20 / 06 / 2002



Protocolado sob o n.º 1150
Em 20 / 06 / 2002
Lidian
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 044/2002

PROPONENTE: Vereadora – CIRLENE ESPÍNDULA NEITZKE

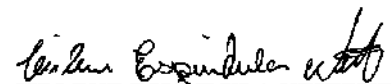
DESTINATÁRIO: Exm.º Sr. Prefeito Municipal – IVAN LUIZ PAGANINI

Exm.º Sr. Vandelino Aguiar Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

Em defesa dos interesses da população assentada na comunidade de Rio Ponte, INDICO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de proceder uma reforma e ampliação na Escola de 1º Grau Rio Ponte (situada nas proximidades da Igreja Luterana).

A intenção é, assegurar aos alunos e professores, adequada e confortável instalação, principalmente para que o binômio motivação e produção sejam fatores presentes no resultado das ações didáticas.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002.


CIRLENE ESPÍNDULA NEITZKE
Vereadora

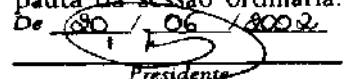
Sr Presidente

Em cumprimento ao disposto no art.º 126º do

*RI passamos às mãos de V. Ex.ª para as
demais providências, a presente Indicação*

Em 18 / 06 / 02


Diretor da Secretaria

**À SCMDM para incluir na
pauta da sessão ordinária.**
De 20 / 06 / 2002

Presidente